

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho a termo resolutivo incerto – Área de Gestão Hoteleira/Hotelaria e Restauração - Apoio ao projeto EUNICE4U

Serviços Centrais do IPV

ATA N.º 3

----- Aos seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Gestão Hoteleira/Hotelaria e Restauração, para exercício de funções de apoio ao projeto EUNICE4U, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor Presidente do IPV de oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, para discussão dos seguintes pontos: -----

----- A presente reunião teve como objetivo aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, proceder à aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular” aos candidatos admitidos e agendar o método de seleção complementar “Entrevista de Avaliação de Competências”. -----

----- **Ponto 1** – Aprovação das listas de admitidos e excluídos: -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer pronúncias, o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **Ponto 2** – Aplicação do método de seleção: Avaliação Curricular -----

----- Nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu, seguidamente, à aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular” aos candidatos admitidos. Nesse sentido, o júri apreciou os currículos e respetivos documentos apresentados, tendo elaborado as respetivas fichas individuais, nos termos do ponto 2.1 da ata n.º 1 e do ponto 12.3 do aviso de abertura do presente concurso. -----

----- Em conformidade com as classificações constantes das fichas individuais dos candidatos, o júri elaborou uma lista com a pontuação deste método de seleção que se anexa à presente ata e que será publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- **Ponto 3** – Admissão ao método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”: -

----- O júri deliberou, ainda, notificar as duas candidatas admitidas no primeiro método para a realização do método de seleção complementar “Entrevista de Avaliação de Competências”, de acordo com o disposto na ata nº1, nomeadamente: -----

| Class. | Nome |
|--------|---------------------------------------|
| 1º | Rafaela Filipa Gomes Silva |
| 2º | Ana Maria Cunha Líbano Monteiro Faure |

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O JÚRI






